



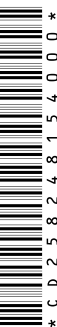
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços,
Senhor Geraldo Alckmin,
informações sobre a
transparência nos incentivos
fiscais e financiamentos de ONGs
na região amazônica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Exmo. Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Senhor Geraldo Alckmin, solicitação de informações sobre a transparência nos incentivos fiscais e financiamentos de ONGs na região amazônica. Diante deste cenário, solicito respeitosamente que Vossa Excelência considere as seguintes questões:

- 1) O superintendente da SUFRAMA, Sr. Bosco Saraiva, já concluiu o levantamento para identificar quais empresas beneficiadas por incentivos de P&D financiam organizações que se posicionaram judicialmente contra infraestruturas essenciais como a BR-319?
- 2) Quais mecanismos de controle e transparência existem atualmente para garantir que os recursos oriundos de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus sejam aplicados em conformidade com os objetivos de desenvolvimento regional previstos em lei?





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 11/03/2025 10:28:20.733 - Mesa

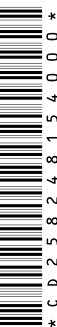
RIC n.726/2025

- 3) O Ministério possui informações sobre o montante de recursos do Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio) que foi direcionado ao IDESAM ou outras organizações similares nos últimos cinco anos?
- 4) Existe algum plano de revisão dos critérios para concessão de incentivos fiscais que contemple a análise da destinação final destes recursos, especialmente quando repassados a terceiros?
- 5) Como o Ministério avalia a aparente contradição entre o objetivo de promover o desenvolvimento regional através dos incentivos fiscais e o financiamento indireto de ações que podem obstaculizar infraestruturas consideradas estratégicas para esse mesmo desenvolvimento?
- 6) Quais medidas o Ministério pretende adotar para assegurar que os benefícios fiscais concedidos às empresas da Zona Franca de Manaus resultem efetivamente em benefícios socioeconômicos para a população local?

Justificativa

É com grande preocupação com o desenvolvimento socioeconômico da região amazônica e a correta aplicação dos recursos públicos que me dirijo a Vossa Excelência para tratar de um tema que merece atenção especial do Ministério de Indústria, Comércio e Serviços: a transparência na gestão dos incentivos fiscais concedidos pela SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus) e a possível relação destes com o financiamento de organizações não governamentais que, por vezes, atuam de forma contraditória aos interesses de infraestrutura e desenvolvimento regional.

Recentemente, vieram à tona informações sobre uma ação judicial movida por uma organização não governamental contra a repavimentação da BR-319, rodovia vital para a integração logística do Estado do Amazonas ao restante do país. Tal situação suscita questionamentos quanto à origem dos recursos que financiam estas atividades, especialmente quando há indícios de que empresas beneficiárias de incentivos de P&D da





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 11/03/2025 10:28:20.733 - Mesa

RIC n.726/2025

Zona Franca de Manaus possam estar direcionando recursos a estas organizações.

O compromisso com a transparência e o adequado direcionamento dos recursos públicos deve ser uma prioridade, sobretudo quando dados alarmantes indicam que 65,6% da população amazonense enfrenta insegurança alimentar, enquanto somas expressivas são potencialmente destinadas a iniciativas que podem obstaculizar o desenvolvimento regional.

Diante deste cenário, solicito respeitosamente que Vossa Excelência considere as questões supracitadas.

Acredito firmemente que o esclarecimento destas questões contribuirá significativamente para o aprimoramento das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento da região amazônica, sempre em consonância com os princípios de transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Certo da atenção de Vossa Excelência a este importante tema, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 11 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

